

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR (1443695), Despacho DICON/COFIN (1446319) e Despacho DILOG (1481600), do Processo nº 00088.001505/2015-63 registra que os preços dos serviços do Contrato nº 174/2015, celebrado com a empresa LAVANDERIA PADRÃO EIRELI-EPP, ficam reajustados no percentual de 3,43%, passando o valor anual da contratação de R\$ 127.706,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e seis reais) para R\$ 132.086,32 (cento e trinta e dois mil, oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)

Com a concessão do reajuste, o quadro constante da Cláusula Quinta do Contrato nº 174/2015 terá a seguinte redação:

Item	Descrição	UNIDADE	QTDE (A)	PREÇO UNITÁRIO/KG (B)	PREÇO TOTAL C = (A) x (B)
1	Cortinas Finas	KG	6000	R\$ 2,00	R\$ 11.977,19
2	Túnica/Roupas Finas	KG	7000	R\$ 2,28	R\$ 15.928,22
3	Calça/Roupa Fina	KG	5000	R\$ 2,32	R\$ 11.584,16
4	Calça	KG	600	R\$ 2,32	R\$ 1.390,10
5	Camisa Social ou Manga Comprida	KG	450	R\$ 1,98	R\$ 888,98
6	Cobertor	KG	350	R\$ 1,50	R\$ 524,91
7	Colcha de Chenille de Solteiro	KG	25000	R\$ 1,64	R\$ 41.113,43
8	Edredon	KG	100	R\$ 1,64	R\$ 164,45
9	Fronha Lisa	KG	4000	R\$ 1,50	R\$ 5.998,94
10	Guarda Pó/Jaleco Curto	KG	900	R\$ 1,79	R\$ 1.610,41
11	Guarda Pó/Jaleco Longo	KG	300	R\$ 2,22	R\$ 667,12
12	Guardanapo Simples	KG	600	R\$ 1,44	R\$ 862,61
13	Lençol de Solteiro	KG	15000	R\$ 1,44	R\$ 21.565,16
14	Paletó ou Blaiser/Roupas Finas	KG	300	R\$ 4,99	R\$ 1.495,60
15	Toalha de Banho	KG	1000	R\$ 1,77	R\$ 1.768,65
16	Toalha de Mesa Simples Até 2m	KG	2000	R\$ 2,15	R\$ 4.302,69
17	Toalha de Banquete - Até 5m	KG	4000	R\$ 2,40	R\$ 9.598,30
18	Toalha de Rosto	KG	300	R\$ 2,15	R\$ 645,40
PREÇO GLOBAL DO GRUPO I					R\$ 132.086,32

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 11 de agosto de 2019 e a data da assinatura deste instrumento.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor**, em 18/10/2019, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1516121** e o código CRC **9F3847BC** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0